CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 151, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Campinas, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.519ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, realizada em 20 de setembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Campinas, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, nomeando as psicólogas e os psicólogos relacionadas/os abaixo:

I - Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas (CRP 06/104781) – Coordenadora;

II - Rodrigo Fernando Presotto (CRP 06/86342) – Subcoordenador;

III - André Alexandre Adalgiso Padoveze (CRP 06/113156) – Membro;

IV - Andressa Cristina de Oliveira Guedes (CRP 06/139791) – Membra;

V - Suely Castaldi Ortiz da Silva (CRP 06/60201) – Membra.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 nº 116, de 21 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

GENILDO GOMES DE SOUSA
Conselheiro Tesoureiro do CRP-06

Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 26/09/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein**, **Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 26/09/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2438627** e o código CRC **E761AE5F**.

Referência: Processo nº 570600321.000930/2025-55 SEI nº 2438627